

LEI Nº 11.739, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina Oliveira Silveira a estação de integração da Bacia Operacional Centro do Projeto Sistema BRT – *Bus Rapid Transit* –, localizada no Terminal Parobé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Oliveira Silveira a estação de integração da Bacia Operacional Centro do Projeto Sistema BRT – *Bus Rapid Transit* –, localizada no Terminal Parobé, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome da estação, os seguintes dizeres: Homenagem ao poeta da consciência negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2014.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.
Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.